



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 25, DE 2005.

Apresentada em: 24/1/2005

Aprovada em: 24/1/2005

Rejeitada em:

**Clodoaldo José Borges**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados requerem que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, sugerindo a Sua Excelência campanha de conscientização sobre a necessidade de os proprietários de veículos automotores, residentes no Município, especialmente aqueles que são detentores de mandatos eletivos, servidores municipais, produtores rurais e empresários, licenciarem seus veículos no Município.

### JUSTIFICAÇÃO

Temos notado a existência de grande número de veículos de propriedade de pessoas residentes em Indianópolis, mas com placas de outros Municípios. Muitos destes proprietários, inclusive, exercem função pública ou são empreendedores rurais ou urbanos, que utilizam dos serviços públicos do Município.

Como se sabe, veículos emplacados no Município geram receita para os cofres públicos, já que cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) pertencem à Fazenda Municipal.

Daí a necessidade de o governo municipal promover a conscientização dessas pessoas sobre a necessidade de licenciarem seus veículos no Município.

Nada mais justo, porém, do que os que recebem vencimentos ou qualquer tipo de benefício do Poder Público local gerarem receitas para o Município, por menores que sejam.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2005.

  
IDEVAN VAZ DE RESENDE  
Vereador

  
IVO CORSI DA SILVA  
Vereador